1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2018.

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato n° 48/2018, parte integrante do Pregão nº 26/2018, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, com sede na Est Rural , S/N - CEP: 85660-000 - Bairro: Linha São Roque, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 03.040.285/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, **ADELIDES MARIA PERIN**, portador(a) do CPF: 741.477.819-34, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 48/2018**, *cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO URBANO (CIDADE DE SÃO JORGE D' OESTE, DISTRITO DE DR. PARANHOS, COMUNIDADES DO INTERIOR E LAGOS DO IGUAÇU), EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA PROPONENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO NOS ÓRGÃO AMBIENTAIS COMPETENTES, SENDO QUE A COLETA SERÁ REALIZADA NO MÍNIMO 05 (CINCO) VEZES POR SEMANA. originário da Pregão – Nº 26/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2° da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 18 (dezoito) meses, até 10/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O preço mensal do Contrato 48/**2018**, que era de R$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais) mensais, fica reajustado pelo indice IGPM 8,97 %, passando a ser de R$ 185,14 (cento e oitenta e cinco reais) mensais, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 1.019.400,00 (um milhão, dezenove mil e quatrocentos reais) para R$ 1.080.481,77 (um milhão oitenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período: até 10/03/2021

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1° e 2° da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 02/09/2019 .

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

ADELIDES MARIA PERIN
741.477.819-34

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

São Jorge d Oeste-Pr, 05 de agosto de 2019

À EMPRESA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
CNPJ Nº: 03.040.285/0001-82

O Município de São Jorge d Oeste-Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse na prorrogação **do contrato 48/2018, Pregão 26/2018** o qual trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO URBANO (CIDADE DE SÃO JORGE D' OESTE, DISTRITO DE DR. PARANHOS, COMUNIDADES DO INTERIOR E LAGOS DO IGUAÇU), EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA PROPONENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO NOS ÓRGÃO AMBIENTAIS COMPETENTES, SENDO QUE A COLETA SERÁ REALIZADA NO MÍNIMO 05 (CINCO) VEZES POR SEMANA. Pelo prazo de 18 meses, conforme consta em clausula contratual (Prorrogáveis por sucessivos períodos)**

Conforme deferimento com Oficio nº 40/2019 em anexo;

Autorizo a Prorrogação do Pregão 26/2018 nos termos da Lei

Gilmar Paixão
Prefeito
CPF 022.511.509-35

Gilmar Paixão
Prefeito

PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Dois Vizinhos – PR
Telefone: (46) 3536-2829

Exmo Sr:
Gilmar Paixão
Prefeito do Município de S.Jorge D'Oeste

Ofício Nº 41/2019

Da Empresa Limpeza e Conservação Pema Ltda.

A Empresa Limpeza e Conservação Pema Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.285/0001-82, situada na Estrada Rural S/N, Linha São Roque no município de Dois Vizinhos vem por meio deste, requerer junto ao município de São Jorge D'Oeste, aditivo de prazo e reajuste de valores do contrato nº **48/2018**; pregão nº 26/2018. Devido ao aumento nos preços dos principais produtos para a execução dos serviços em questão, solicitamos um reajuste de **8.97** (oito ponto noventa e sete por cento).

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Dois Vizinhos- Pr, 05 de agosto de 2019.

03.040.285/0001-82
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA.
ESTRADA RURAL S/Nº - LINHA SÃO ROQUE
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Adelides M. Perin
Representante legal

Danieli Freiesleben

De: PEMA - Engenharia <engenharia@limpezapema.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 15:31
Para: danieli@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: Re: Fwd: Pedido de Orçamento para processo licitatório.
Anexos: ORÇAMENTO 2019.AGO.14.pdf

Boa tarde

Segue anexa proposta de preços para prestação de serviços de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.

Att.

João Felipe Begnini
Eng. Ambiental
Crea PR 161205/D

PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
mais vida para o nosso planeta!

Em 14/08/2019 14:28, PEMA Limpeza e Conservação - Comercial escreveu:

> -------- Mensagem encaminhada --------
> **Assunto:**Pedido de Orçamento para processo licitatório.
> **Data:**Wed, 14 Aug 2019 14:03:44 -0300
> **De:**Danieli Freiesleben <danieli@pmsjorge.pr.gov.br>
> **Para:**willian@cetric.com.br, eder.bonetti@hotmail.com, comercial@limpezapema.com.br
>
> Boa tarde,
>
> Segue em anexo para cotação de preços da recepção da coleta de lixo, para o município de São Jorge D'Oeste-PR para processo licitatório.
>
> **Favor Confirmar o recebimento deste e-mail!**
>
> Att
> Danieli Freiesleben
> São Jorge D'Oeste- PR
> (46) 3534-8050

--

João Felipe Begnini
Eng. Ambiental
Crea PR 161205/D

PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
mais vida para o nosso planeta!

PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

mais vida para o nosso planeta!

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.
Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Dois Vizinhos – PR
Telefone: (46) 3536-2829
E-mail – limpezapema@hotmail.com

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONTEMPLANDO (CIDADE DE SÃO JORGE D' OESTE, DISTRITO DE DR. PARANHOS, COMUNIDADES DO INTERIOR E LAGOS DO IGUAÇU), EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA PROPONENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SENDO QUE A COLETA SERÁ REALIZADA NO MÍNIMO 05 (CINCO) VEZES POR SEMANA.

Lote	Item	Descrição dos serviços	Und	Quant	Valor Unit
01	1	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR, CONTEMPLANDO A CIDADE DE SÃO JORGE D' OESTE, DISTRITO DE DR. ANT. PARANHOS, COMUNIDADES DO INTERIOR E LAGOS DO IGUAÇU, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA PROPONENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO EM ORGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ REALIZADA NO MÍNIMO 05 (CINCO) VEZES POR SEMANA. SENDO QUE A COLETA SERÁ FEITA PELO MUNICIPIO .	TON	8.000	R$ 215,39

Validade da Proposta: 60 dias.

Dois Vizinhos, 14 de agosto de 2019

03.040.285/0001-82
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PEMA LTDA.
ESTRADA RURAL S/N - LINHA SÃO ROQUE
CEP 85.660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ADELIDES MARIA PERIN
RG: 5.675.287-0
CPF: 741.477.819-34
Sócia Administradora

Danieli Freiesleben

De: Cetric-willian <willian@cetric.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de agosto de 2019 21:40
Para: 'Danieli Freiesleben'
Assunto: RES: Pedido de Orçamento para processo licitatório.
Anexos: Orçamento São Jorge do Oeste.pdf

Boa noite,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado,

Duvidas sigo à disposição,

Atenciosamente,

Willian Mariani
Representante Comercial

46 3225-5213 | 49 98839-2682
willian@cetric.com.br
Pato Branco, PR

CETRIC
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
S U L

cetric.com.br

Só imprima esse e-mail se for realmente necessário.
Economizando papel você está colaborando com a preservação do planeta.

De: Danieli Freiesleben [mailto:danieli@pmsjorge.pr.gov.br]
Enviada em: 21 de agosto de 2019 10:28
Para: willian@cetric.com.br; eder.bonetti@hotmail.com
Assunto: ENC: Pedido de Orçamento para processo licitatório.

Bom dia,

Preciso que me encaminhe o pedido de Orçamento da recepção do lixo ainda hoje.
Desde já agradeço a compreensão.

De: Danieli Freiesleben [mailto:danieli@pmsjorge.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 14:04
Assunto: Pedido de Orçamento para processo licitatório.

Boa tarde,

Segue em anexo para cotação de preços da recepção da coleta de lixo, para o município de São Jorge D'Oeste-PR para processo licitatório.

Favor Confirmar o recebimento deste e-mail!

Att

Danieli Freiesleben
São Jorge D'Oeste- PR
(46) 3534-8050

CETRIC

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

PROPOSTA DE PREÇOS

SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONTEMPLANDO (CIDADE DE SÃO JORGE D' OESTE, DISTRITO DE DR. PARANHOS, COMUNIDADES DO INTERIOR E LAGOS DO IGUAÇU), EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA PROPONENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SENDO QUE A COLETA SERÁ REALIZADA NO MÍNIMO 05 (CINCO) VEZES POR SEMANA.

Lote	Item	Descrição dos serviços	Und	Quant	Valor Unit
01	1	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE- PR, CONTEMPLANDO A CIDADE DE SÃO JORGE D' OESTE, DISTRITO DE DR. ANT. PARANHOS, COMUNIDADES DO INTERIOR E LAGOS DO IGUAÇU, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA PROPONENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO EM ORGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SENDO QUE A ENTREGA SERÁ REALIZADA NO MÍNIMO 05 (CINCO) VEZES POR SEMANA. SENDO QUE A COLETA SERÁ FEITA PELO MUNICIPIO .	**TON**	**8.000**	**R$ 245,00**

Obs: Somente recepção, a coleta será feita pelo município com caminhão próprio.

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2019.

Willian Mariani
Representante Comercial

04.647.090/0001-68
CETRIC-CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS. INDS. E COMS. DE CHAPECÓ LTDA.
AC ÂNGELO BALDISSERA. CH 20. S/Nº KM 05
LINHA ÁGUA AMARELA - CEP 89801-970
CHAPECÓ - SC

Nome da empresa: Cetric - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA.
Número do CNPJ: 04.647.090/0001-68
Endereço: Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC
E-mail: willian@cetric.com.br

PARECER JURÍDICO Nº 071/2019

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADO: Prefeito Municipal

Solicita parecer, quanto a possibilidade de prorrogação do Contrato Administrativo nº 048/2018 do pregão 48/2018.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito a contratação de serviços de recepção, triagem e destinação final do lixo doméstico urbano em aterro sanitário.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada a previsão contida no inciso II, que prevê:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de **forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato, descrita na cláusula terceira.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, não restam dúvidas, na medida em que, é realizado com habitualidade, visando atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar consideráveis danos aos usuários, podendo até mesmo em determinadas situações, colocar a população e o meio ambiente em risco.

Sendo uma necessidade a ser atendida permanente, torna-se problemático interromper sua prestação, e colocar em risco de dano as necessidades públicas, para promover licitação a cada exercício orçamentário.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

> A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade

desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

> "não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua". (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto a possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI,** disciplina:

> "E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada" (Prazo e |Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)"

A exigência do caput do art. 57, quanto a previsão de que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, fica afastada no presente caso, conforme previsão do próprio artigo, contudo, deve-se observar o limite máximo de sessenta meses.

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

a. Natureza contínua do serviço;
b. Períodos iguais e sucessivos;
c. Previsão orçamentária;
d. Previsão no instrumento do contrato;

e. Concordância das partes;
f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que o contrato preenche todos os requisitos, especialmente mostra-se vantajoso economicamente, quando se compara os orçamentos juntados.

Assim, opina-se esta *expert*, pela possibilidade de prorrogação.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo mesmo período inicialmente contratado, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

Informe-se a dotação orçamentária.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 28 de agosto de 2019

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
02/09/2019 - 15:00

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		03/2018
Data final		03/2019
Valor nominal	R$ 169,90	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,08971620
Valor percentual correspondente		8,971620 %
Valor corrigido na data final	R$ 185,14	(REAL)

Município de São Jorge D'Oeste - 2019

Saldos da licitação

Pregão 000026/2018 - Presencial

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 4005 - 3 Nome: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. CPF/CNPJ: 03.040.285/0001-82 Telefone:											
Lote: 001 Nome: Lote 001			6.000,00	1.019.400,00	0,00	1.992,0099	0,00	4.007,9901			
Item: 001	169,90	185,14	6.000,00	1.019.400,00	0,00	1.992,0099	0,00	4.007,9901			742.039,29
Produto: 52055 SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO											742.039,29
										Unidade de medida: TON	
Total do fornecedor:				**1.019.400,00**							**742.039,29**
TOTAL DA LICITAÇÃO:				**1.019.400,00**							**742.039,29**

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Município de São Jorge D'Oeste - 2019

Saldos da licitação

Pregão 000026/2018 - Presencial

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código:4005 - 3 Nome: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. CPF/CNPJ: 03.040.285/0001-82 Telefone:											
Lote: 001 Nome: Lote 001			6.000,00	1.019.400,00	0,00	1.992,0099	0,00	4.007,9901			680.957,52
Item: 001	169,90	169,90	6.000,00	1.019.400,00	0,00	1.992,0099	0,00	4.007,9901			680.957,52
Produto: 52055 SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMÉSTICO										Unidade de medida: TON	
Total do fornecedor:				**1.019.400,00**							**680.957,52**
TOTAL DA LICITAÇÃO:				**1.019.400,00**							**680.957,52**

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 053/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, constante do Anexo I: nos lotes 001, 003, 015, 034, 047, 060, 069, 070, 079, 096, 097, 102, 105, 111, 115, 120, 121, 126, 136, 142, 144,145, 148, 150, 151, 154, 159, 161, 190, 204, 212, 215, 216, 223, 224, 231, 233, 242, 245, 271, 287, 294, 299, 304, 308, 320 e 333.
VALOR TOTAL	R$54.262,30(cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
PRAZO:	Até 06/09/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 054/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, constante do Anexo I: nos lotes 004, 005, 008, 009, 010, 013, 014, 019, 020, 021, 024, 027, 030, 032, 035, 037, 040, 043, 044, 048, 051, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 064, 067, 071, 074, 077, 078, 087, 096, 103, 104, 105, 119, 122, 125, 126, 127, 129, 134, 135, 139, 143, 151, 162, 164, 165, 171, 174, 175, 176, 189, 191, 194, 196,197, 201, 203, 210, 213, 225, 226, 229, 234, 235, 239, 244, 245, 248, 249, 252, 257, 258, 263, 268, 269, 272, 273, 277, 278, 285, 286, 289, 293, 296, 300, 306, 310, 311, 313, 316, 317, 318, 319, 322, 325, 327, 328, 329, 330 e 335.
VALOR TOTAL	R$ 84.804,18(oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos)
PRAZO:	Até 06/09/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 055/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, constante do Anexo I: nos lotes 011, 022, 026, 146, 177, 227 e 314.
VALOR TOTAL:	R$4.300,80(quatro mil, trezentos reais e oitenta centavos).
PRAZO:	Até 06/09/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 056/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, constante do Anexo I: nos lotes 012, 045, 072, 080, 088, 089, 090, 095, 117, 131, 137, 155, 157, 195, 206, 217, 218, 219, 223, 262, 275, 280, 290, 301, 305, 326, 331, 332 e 336
VALOR TOTAL:	R$:54.823,28(cinqüenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).
PRAZO:	Até 06/09/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 057/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 LIGIA MARIA CARNEIRO
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, constante do Anexo I: nos lotes 002, 007, 016, 018, 025, 028, 029, 042, 052, 053, 068, 082, 083, 091, 094, 124, 158, 182, 185, 198, 200, 232, 239, 241, 253, 281, 282 e 284.
VALOR TOTAL:	R$:61.329,00(sessenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais).
PRAZO:	Até 06/09/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 058/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, constante do Anexo I: nos lotes 017, 031, 054, 059, 066, 086, 094, 099, 113, 118, 138, 183, 195, 209, 237, 238, 247, 250, 251, 261, 264, 266, 307 e 321
VALOR TOTAL:	R$:42.198,50(quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO:	Até 06/09/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 059/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, constante do Anexo I: nos lotes 075, 167, 283, 298 e 334.
VALOR TOTAL:	R$:5.508,48(cinco mil, seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO:	Até 06/09/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 060/2019

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019 PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, constante do Anexo I: nos 081 e 192
VALOR TOTAL:	R$:1.352 C0(um mil, trezentos e cinqüenta e dois reais).
PRAZO:	Até 06/09/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 040/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 28.606 KM DO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA BAV - 1604 DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS; EMPRESA CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.928.836/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Josali Antonio Meinberg, portador do CPF nº 727.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R$ 430,84 (quatrocentos e trinta reais, sessenta e quatro centavos); RECONHECIMENTO: 5 de setembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 5 de setembro de 2019, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 046/2019; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA A POPULAÇAO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE; Empresa Credenciada: INSTITUTO DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV, CNPJ n.º 08.288.687/0001-03; Contratante: Município de Dois Vizinhos - Paraná; Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93; Valor estimado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); PERÍODO: até 5 de setembro de 2020, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 6 de setembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 6 de setembro de 2019, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAUDE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Instituto de Saude de Dois Vizinhos - ISDV	01	08.288.687/0001-03

E HOMOLOGA o referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 06 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2019, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A E AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 064/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA:	EMPRESA DETENTORA	CNPJ/I.N.º
103	LUIZ CHECOLSKI DOS SANTOS – EPP	86.184.335/0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 07 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 146/2019.

Contrato nº 140/2019 - Laboratório Delmora de Análises Clínicas LTDA - ME, CNPJ 78.749.074/0001-12.

Termo de Rescisão nº 019/2019 ao Contrato nº 069/2019 - Romani Empreendimentos Imobiliários EIRELI, CNPJ n.º 20.862.430/0001-20.

Dois Vizinhos, 06 de setembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 125/2019

Decreto nº 15709/2019 - Revoga o Decreto nº 13579/2017 que designou o servidor Rogério Luis Nunes para responder pelo Departamento de Gestão Urbana. – 03 de setembro de 2019.

Decreto nº 15710/2019 - Designa o servidor Juscelino Thomazi para responder pelo Departamento de Gestão Urbana. – 03 de setembro de 2019.

Decreto nº 15711/2019 - Concede férias ao servidor Rogério Luis Nunes. – 03 de setembro de 2019.

Decreto nº 15712/2019 - Defega poderes ao Senhor Rogério Luis Nunes. – 04 de setembro de 2019.

Decreto nº 15713/2019 - Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Joel Huff Bittencourt. – 04 de setembro de 2019.

Decreto nº 15714/2019 - Concede Gratificação de Assiduidade. – 04 de setembro de 2019.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE – MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie	1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO Nº 280/2019, para alteração do(a) Pregão nº 169/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.000/0001-40
Contratado	GOLD LAB FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 02.734.298/0001-40
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº 280/2019
Data assinatura	05/09/2019

Espécie	1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO Nº 280/2019, para alteração do(a) Pregão nº 169/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.000/0001-40
Contratado	GOLD LAB FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 02.734.298/0001-40
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº 280/2019
Data assinatura	05/09/2019

Espécie	1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO Nº 280/2019, para alteração do(a) Pregão nº 169/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.000/0001-40
Contratado	GOLD LAB FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 02.734.298/0001-40
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº 280/2019
Data assinatura	05/09/2019

Espécie	1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO Nº 280/2019, para alteração do(a) Pregão nº 169/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.000/0001-40
Contratado	GOLD LAB FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 02.734.298/0001-40
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº 280/2019
Data assinatura	05/09/2019

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº091/2019, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEGISLAÇÃO DO DETRAN-PR EM VIGOR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

KRATZ & KRATZ LTDA - ME

2	1	ITEM 05	INOVARE COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	30,00	390,00	11.700,00
					Valor total R$		11.700,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 02 de setembro de 2019.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 091/2019 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME LEGISLAÇÃO DO DETRAN-PR EM VIGOR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa os abaixo relacionada:

KRATZ & KRATZ LTDA - ME

2	1	ITEM 05	INOVARE COMUNICAÇÃO VISUAL	UN	30,00	390,00	11.700,00
					Valor total R$		11.700,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 05/09/2019.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, MATERIAL GRÁFICO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL (ACESJO) CONFORME LEI 860/2018 E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
GRAFICA RAINADA LTDA	01 a 05	9.370,00
MARCELO SIMONI - ME	06	2.700,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 04 de setembro de 2019.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 098/2019 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, MATERIAL GRÁFICO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL (ACESJO) CONFORME LEI 860/2018 E PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
GRAFICA RAINADA LTDA	01 a 05	9.370,00
MARCELO SIMONI - ME	06	2.700,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 06/09/2019.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 029/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGÁ VEÍCULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/280 S/N SALA 2, VITORINO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO DO VEÍCULO SPRINTER AMBULÂNCIA PLACAS BAU 4027 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: INGA VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 01.994.951/0002-77, com sede na TREVO DA RODOVIAS, 158 TREVO - CEP: 85575000 - BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93: VALOR ESTIMADO - R$ 9.382,71 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). RECONHECIMENTO: 05/09/2019, por Moacir Pagliari, Secretário de Saúde: RATIFICAÇÃO: 05/09/2019, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D' Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 164/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e imunização de Epidemia de Dengue, Zica Vírus E Chikungunya através de aplicação de inseticida com máquinas UBV costal conforme descrição em anexo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de Setembro de 2019, as 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de Setembro de 2019, as 09h FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido 09 de Setembro 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
Realeza, 06 de Setembro de 2019.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ESPÉCIE: Contrato nº 102/2018 – Pregão Presencial Nº 46/2018.
OBJETO: Aquisição de produtos ambulatoriais destinados para o uso no centro da saúde e unidades do município de Verê.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 102/2018 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 21/08/2020 (vinte e um dias de agosto de 2020).
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademiso Rosin - Prefeito Municipal

Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.>, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º80/2019., com prazo de execução/vigencia de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
113/2019	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.251.627/0001-90	16.300,00
114/2019	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	134.342,70

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://prnsjorge.buscade.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 04/09/2019–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 26/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. – CNPJ nº. 03.040.285/0001-82
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 18 (dezoito) meses, até 10/03/2021.
Da recomposição	O preço mensal do Contrato 48/2018, que era de R$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais) mensais, fica reajustado pelo índice IGPM 8,97 %, passando a ser de R$ 185,14 (cento e oitenta e cinco reais) mensais, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.
Data assinatura	02/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2018, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 38/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	1DOC TECNOLOGIA LTDA–ME – CNPJ nº. 19.625.833/0001-76
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. Até 09/09/2020
Data assinatura	05/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 234/2018, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 38/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	1DOC TECNOLOGIA LTDA–ME – CNPJ nº. 19.625.833/0001-76
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor pelo índice do IGPM/FGV, que correspondentes a 4,96% (quatro, noventa e seis por cento), aos valores mensais dos itens; Item 1– Item 2 e Item 3–em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.
Data assinatura	05/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 284/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 185/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA – CNPJ nº. 12.254.228/0001-97
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor de 25% do item 2, do Contrato Nº 284/2018
Data assinatura	02/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 419/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 169/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTÁGIOS CIN – CNPJ nº. 03.233.240/0001-24
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 24 (vinte quatro) meses. até 21/09/2021
Data assinatura	02/09/2019

Cod:[illegible]